

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 242 / 2012

Institui a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão das Contas Especiais e Prestação de Serviços por parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando caber ao Banco do Nordeste do Brasil, vencedor de certame licitatório para esse fim, e por força de instrumento contratual, a manutenção e controle das contas especiais dos entes devedores de precatórios sujeitos, no âmbito do estado do Ceará, ao Regime Especial de que trata a EC 62/2009;

Considerando a necessidade de pronto e adequado acompanhamento da execução das obrigações e direitos instituídos no instrumento contratual por força do qual se dá a gestão das referidas contas;

Considerando o disposto no item 16 do Edital de Pregão Presencial n. 7/2011, bem como no contrato CV-39/2011, firmado em data de 30 de novembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º. Instituir, na forma da presente Portaria, a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão das Contas Especiais e Prestação de Serviços por parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Art. 2º. Compõem a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:

a) **Francisca Cristina Freire Gadelha**, Técnico Judiciário, matrícula n. 99499, com lotação na Secretaria de Finanças,

b) **Lusiran de Matos Soares**, Técnico Judiciário, matrícula n. 4309, com lotação com lotação na Secretaria de Finanças,

c) **Fabrício Liberalino Siqueira Fernandes** - Analista Judiciário, matrícula n. 9390, com lotação no Serviço de Precatórios,

e

d) **Clécio Lima da Costa** - Analista Judiciário – matrícula n. 440, com lotação no Serviço de Precatórios.

Art. 3º. À Comissão incumbe a fiel observância do cumprimento, pela instituição financeira contratada, de todas as cláusulas contratuais, bem como a anotação, em registro próprio, das ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos exatos termos do pacto firmado e do edital que o precedeu.

Parágrafo único: Caberá à Comissão Fiscalizadora a emissão de relatório mensal sobre a atuação do banco gestor das contas especiais dos precatórios, a ser dirigido ao Presidente do TJCE, o qual poderá exigir-lhe explicações ou submeter referido documento à análise da Consultoria Jurídica da Presidência, para eventuais providências sugeridas nos relatórios.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2012.

Desembargador José Aríso Lopes da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 47309-29.2010.8.06.0000, RESOLVE, **ADVERTIR** a empresa F.C. SOARES E SILVA - ME, uma vez que o prejuízo acarretado ao certame não foi de grande proporção.

Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 47326-65.2010.8.06.0000, RESOLVE, **ADVERTIR** a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, uma vez que o prejuízo acarretado ao certame não foi de grande proporção.

Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ